



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 977/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a adequação do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, de acordo com a Lei Federal nº 14.434/2022, no Município de Fortim, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a aplicação do piso legal ao salário base dos profissionais enfermeiros, celetistas e servidores públicos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras do Município de Fortim/CE, com base na Lei Federal de nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

§1º. O piso salarial dos enfermeiros será:

I - no valor de R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais), para a carga horária de 44 (Quarenta e quatro) horas semanais;

II - no valor de R\$ 4.318,18 (Quatro mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), para a carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais;

§2º. O piso salarial dos técnicos de enfermagem será:

I - no valor de R\$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais), para a carga horária de 44 (Quarenta e quatro) horas semanais;

II - no valor de R\$ 3.022,72 (Três mil e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), para a carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

§3º. O piso salarial dos auxiliares de enfermagem e parteiras será:

I - no valor de R\$ 2.375,00 (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais), para a carga horária de 44 (Quarenta e quatro) horas semanais;

II - no valor de R\$ 2.159,09 (Dois mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), para a carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O pagamento do piso legal aos profissionais enfermeiros, celetistas e servidores públicos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras do Município de Fortim/CE ficará vinculado ao repasse da União.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de maio de 2023 e revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de agosto de 2023.


NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal